

26/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **13 de janeiro de 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.14** (..... **Transbrasiliana**.....), integrante do trecho **Marcelino Ramos-Cruz Alta, sub-trecho Cruz Alta-Carazinho** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **1.000**..... e a estaca **1.600**..... na extensão de **12 km**..... e constante dos desenhos números **PEET.2674/55; PEET.269/56; PEET.270/56; PEET.271/56; PEET.272/56; PEET.273/56; PEET.274/56; PEET.275/56; PEET.276/56 e PEET.277/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em..... **10**..... de..... **fevereiro**..... de 19..... **56**.....

.....
Jerônimo Monteiro Filho
 Presidente
 em exercício

Ref. proc. **42.647/55**
 MM/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
 GELSA SILVA FERREIRA
 Chefe da Secretaria do
 Conselho Rodoviário Nacional